

NOMEAR WASHINGTON LUIZ DOURADO DE AZEVEDO, ID FUNCIONAL N° 8761809 para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Antonio Cesarino Severino da Silva Parreira, ID Funcional n° 5098483-7. Processo n° SEI-330018/000302/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de maio de 2021, **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL N° 5116166-4 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo n° SEI-400001/000331/2021.

NOMEAR SERGIO HENRIQUE SOUZA MARTINS, ID FUNCIONAL N° 4315593-6, para exercer, com validade a contar de 26 de maio de 2021, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Charles da Silva Conceição, ID Funcional n° 5116170-2. Processo n° SEI-400001/000335/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de maio de 2021, **CHARLES DA SILVA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL N° 5116170-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo n° SEI-400001/000331/2021.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 25 DE MAIO DE 2021

ATO DE 15/07/2020 - D.O. DE 16/07/2020- Tendo em vista o que consta do Processo n° SEI-030022/003567/2021, fica retificado para **CARLOS ALBERTO DE PAULA DOS SANTOS**, ID Funcional n° 5035872-3, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da estrutura do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

ATO DE 02/09/2020 - D.O. DE 03/09/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo n° SEI-030022/003567/2021, fica retificado para **CARLOS ALBERTO DE PAULA DOS SANTOS**, ID Funcional n° 5035872-3, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão da estrutura do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

Id: 2319107

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 25 DE MAIO DE 2021

PROCESSO N° SEI-030041/000026/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor EDKLEISSON DE PAIVA DE SOUZA, Professor Docente I, ID Funcional n° 50327160, Matrícula n° 3067834-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara Municipal de Macaé, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto n° 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-260005/001835/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora INÚBIA CORRÊA DA SILVA ASTHINE, Professor Docente I, ID Funcional n° 43910483, Matrícula n° 0965594-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto n° 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-150001/000212/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA ARAÚJO, Professor Docente I, ID Funcional 42528488, vínculo 01, matrícula 0926961-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a fim de exercer o cargo de Subsecretária Pedagógica de Educação, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto n° 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-030029/000629/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor BRUNO ROSA GUIMARÃES, ID Funcional n° 50371908, Agente de Segurança Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, para a Prefeitura Municipal de Itaiva, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Estradas Vicinais, nos termos do Decreto N° 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

Id: 2319105

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro****DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE**

DE 25/05/2021

PROCESSO N° SEI-E-12/079/198/2020 - Diante das justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo, através do despacho n° 16905018, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, de n° 55, inserido neste procedimento através do id n° 17300250, **RESOLVO**: Que seja prorrogado o contrato firmado com a empresa SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA, por mais um período de 12 meses, no valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais). Em conformidade com as justificativas acima e o Parecer da Assessoria Jurídica: A) **APROVO** a despesa no valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais), para o período de 12 (doze) meses; B) **APROVO** a Prorrogação Contratual conforme apresentado; C) **APROVO** a Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, desta Prorrogação Contratual; D) **AUTORIZO** elaboração do Termo Aditivo ao Contrato n° 06/2020, pela Assessoria Jurídica.

Id: 2318946

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços por Pregão Eletrônico n° 004/2020, assinada em 24/05/2021. **PARTES**: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PRODERJ e a Empresa; **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** sob o CNPJ n° 14.139.773/0001-68. **OBJETO**: Registro de Preços - PE - RP n° 004/2020, visando à contratação de serviços e produtos em tecnologia RED HAT, a saber: **Lote I** - Licenciamento de uso de softwares; e **Lote II** - Prestação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e demais atividades conforme o Termo de Referência - Anexo I. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

GESTOR DA ATA: Walter Padrão De Brito, ID: 4345928-5.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-120211/000550/2020.

Id: 2318723

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24.05.2021**

PROC. N° SEI E-16/060/4141/2019 - DETERMINO a anulação do Pregão Eletrônico 012/2020 e todos os seus efeitos, conforme decisão proferida no processo TCE/RJ n°108.143-3/2020.

Id: 2319014

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****ATO DO DIRETOR****PORTARIA IRM/DGI N° 08 DE 24 DE MAIO DE 2021**

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATOCONT/IRM/01/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM), no exercício de suas atribuições legais regulamentares, com base no art. 21 do Decreto Estadual n° 46.893, de 23 de dezembro de 2019, Regulamento do Instituto Rio Metrópole (RIRM), tendo em vista o disposto no Processo n° SEI-120228/000048/2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc.III, da Lei Federal n° 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativo;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

- o disposto no art. 6° do Decreto Estadual n° 45.600/2016;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, em substituição, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato CONT/IRM/01/2020, celebrado com a Empresa Cooperativa de Consumo e Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxi do Município do Rio de Janeiro Ltda, cuja composição será formada pelos seguintes servidores:

GESTOR: Italo Godinho Silva, ID Funcional 5118603-9, em substituição ao servidor Ricardo Henrique Kurtz de Freitas, ID Funcional 5110605-1.

FISCAL: Marcela Alves de Souza, ID Funcional 4274528-4, em substituição ao servidor Paulo Cesar Ramos Figueiredo, ID Funcional 3215494-1.

SUPLENTES:

Em caso de férias, licenças e outros afastamentos, assumirão como gestor Douglas Estevam Silva, ID Funcional 5112575-7, e como fiscal Waldir Rugero Peres, ID Funcional 2714834-3

Art. 2° - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria IRM/DGI n° 3 de 14 de setembro de 2020.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

CLAUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Interna

Id: 2318810

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****ATO DO DIRETOR****PORTARIA IRM/DGI N° 09 DE 24 DE MAIO DE 2021**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS SOBRE A REVISÃO DE 2022 DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM), no exercício de suas atribuições legais regulamentares, com base no art. 21 do Decreto Estadual n° 46.893, de 23 de dezembro de 2019, Regulamento do Instituto Rio Metrópole (RIRM), tendo em vista o disposto no processo n° SEI-120228/000152/2021.

CONSIDERANDO:

- a função executiva do IRM prevista na Lei Complementar Estadual n° 184/2018;

- a atribuição de coordenação orçamentária e a capacidade de gestão que o Decreto n° 46.893/2019 destinou à Direção de Gestão Interna;

- o Decreto n° 47.591/2021, que dispõe sobre a revisão de 2022 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro -PPA 2020-2023 e sobre a elaboração da proposta Orçamentária para exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir grupo de trabalho para acompanhar, revisar, atualizar metas e ações orçamentárias com o propósito de opinar sobre a compatibilização do PPA com as leis orçamentárias anuais e com as leis de créditos adicionais, tendo em vista a elaboração da proposta orçamentária para exercício de 2022. Ficam, assim, designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

Servidor	ID Funcional	Função
João Carlos Andrade Santos	2021215-1	Presidente
Italo Godinho Silva	5118603-9	Secretário
Douglas Estevam Silva	5112575-7	Membro
Wilson Sergio Xavier Fialdin	5117554-1	Membro
Nara dos Santos Bainha	5032580-9	Membro

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

CLAUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Interna

Id: 2318783

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE
PRESIDÊNCIA****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA IRM/PRE N° 17 DE 24 DE MAIO DE 2021**

DESIGNAR MEMBROS PARA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no exercício de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 15 da Lei Complementar Estadual n° 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9° do Decreto Estadual n° 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o Processo n° SEI-120228/000153/2021,

CONSIDERANDO:

- a busca pelo princípio da racionalidade administrativa e da eficiência interna na gestão patrimonial;

- a existência de patrimônio próprio, que carece de maior controle e avaliação ativos imobilizados;

- as disposições do Decreto n° 46.223/18, que regulamenta a gestão de bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar membros para integrar comissão de vistoria e baixa de vida útil de bens móveis do IRM, a fim de promover destinação adequada aos bens móveis considerados inservíveis, cuja composição é a seguinte:

Servidor	ID Funcional	Função
João Carlos Andrade Santos	2021215-1	Presidente
Wilson Sergio Xavier Fialdin	5117554-1	Membro
Matheus dos Santos Costa	5090471-0	Membro

Art. 2° - Os trabalhos prestados pelos servidores não implicarão qualquer acréscimo nas remunerações a que fazem jus, de modo que suas participações serão consideradas como serviço público relevante.

Art. 3 - Uma vez constituída, a comissão manterá a presente formação pelo prazo de 1 (um ano), admitindo-se, nada obstante, a possibilidade de eventuais substituições dos membros nos casos de vacância, licença, falta ou impedimento.

Art. 4 - Competem à comissão de vistoria e baixa de vida útil as atribuições previstas no art. 76 do Decreto n° 46.223/18, observando-se em todo caso suas respectivas remissões.

Parágrafo Único - O Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil deverá ser apresentado à Direção de Gestão Interna até o primeiro mês do ano subsequente, observando-se, no que couberem, os artigos 59 a 82 do Decreto n° 46.223/18.

Art. 5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO

Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2318811

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18/03/2021**

PROCESSO N° SEI-120001/011440/2020 - INDEXADOR 14794429. **DECIDO** pela aplicação de penalidade na modalidade MULTA no valor de 0,3% ao Contrato n° 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

DE 15/04/2021

PROCESSO N° SEI-120001/009948/2020 - INDEXADOR 15762875. **RATIFICO** a aplicação de penalidade na modalidade ADVERTÊNCIA ao Contrato n° 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

Id: 2318915

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**

SEI-120001/009948/2020 - INDEXADOR 15762875. **RATIFICO** a aplicação de penalidade na modalidade **ADVERTÊNCIA** ao Contrato n° 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

SEI-120001/010239/2020 - INDEXADOR 15757122. **RATIFICO** a aplicação de penalidade na modalidade **ADVERTÊNCIA** ao Contrato n° 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

SEI-120001/011440/2020 - INDEXADOR 14794429. **DECIDO** pela aplicação de penalidade na modalidade **MULTA no valor de 0,3%** ao Contrato n° 012/2020, firmado com a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA.

Id: 2318829

Secretaria de Estado de Fazenda**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****ATO DO SECRETÁRIO
DE 21/05/2021**

CESSA OS EFEITOS do deslocamento de **CAROL CORREA COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional n° 4365053-8, da Coordenadoria de Controle de Crédito, da Superintendência de Arrecadação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para prestar assessoramento àquele órgão, a partir de 10/05/2021. Processo n° SEI-040073/000020/2021.

Id: 2318737

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 07/04/2021**

***PROCESSO N° SEI-040177/000111/2021 - RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no caput, do artigo 24, IV da Lei Federal n° 8.666/1993, em favor de GAVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA, no valor de R\$ 343.069,03 (trezentos e quarenta e três mil sessenta e nove reais e três centavos), para a prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação no Edifício Sede ocupado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus Anexos.
*Omitido no D.O de 08/04/2021.

Id: 2318876

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 24.05.2021**

***PROCESSO N° SEI-E-04/032487/1991 - SERGIO MELLO ORSO-LON**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional n° 1958314-1. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, disponibilidade, de acordo com o art. 75 da LC 69/90, a forma permitida pela Constituição Federal, no atual § 9°, do art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional n° 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEFAZ/MG, no período de 04/12/1985 a 17/02/1989, desprezando-se o período de 18/02/1989 a 25/10/1989, por ter ficado em Licença para trato de interesse particular, totalizando 1160 (mil, cento e sessenta) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito os despachos de 01/04/1991, publicados nos Diários Oficiais de 16/04/1991.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21.05.2021.

Id: 2318748

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATO DO DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO****PORTARIA DGAF N° 1958 DE 05 DE MAIO DE 2021**

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,